

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.<sup>a</sup> **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o n.º 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 024/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 25/07/2022, processo administrativo nº 1812/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de Material Médico Hospitalar e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR (razão social):** SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ/MF:** 06.065.614/0001-38

**END:** RUA C-159, N.º 686, QD. 297, LT. 18/19/20, JARDIM AMÉRICA, GOIÂNIA/GO

**REPRESENTANTE:** AGNALDO DO CARMO CHAGAS

**CONTATOS:** (62) 3928-8989 / [licitacao04@supermedica.com.br](mailto:licitacao04@supermedica.com.br) / [licitacao05@supermedica.com.br](mailto:licitacao05@supermedica.com.br)

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL TAMANHO 25G X 3 1/2 - BISEL QUINCKE; CÂNULA E PAREDES FINAS; MANDRIL AJUSTADO; CANHÃO TRANSLÚCIDO LUER LOCK. EMBALADO EM BLISTER ESTÉRIL.	PROCARE	1.000	UND	3,60	3.600,00
5	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL TAMANHO 26G X 3 1/2 - BISEL QUINCKE; CÂNULA E PAREDES FINAS; MANDRIL AJUSTADO;	PROCARE	100	UND	4,32	432,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	CANHÃO TRANSLÚCIDO LUER LOCK. EMBALADO EM BLISTER ESTÉRIL.					
6	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTÁVEL TAMANHO 27G X 3 1/2 - BISEL QUINCKE; CÂNULA E PAREDES FINAS; MANDRIL AJUSTADO; CANHÃO TRANSLÚCIDO LUER LOCK. EMBALADO EM BLISTER ESTÉRIL.	PROCARE	100	UND	4,50	450,00
12	ATADURA ORTOPÉDICO DE ALGODÃO 20CM X 1,00M (NÃO ESTÉRIL; 100% PURO ALGODÃO; MACIO E EXTRA ABSORVENTE; FORMATO: ROLO; COR: BRANCO;) PCT C/12 UND	ORTOBOM	150	UND	1,24	186,00
37	CINTO TIRANTE FIBRA RESGATE ADULTO - PARA SER UTILIZADO EM PRANCHA RÍGIDA PARA FIXAR O PACIENTE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM FITAS POLIAMIDAS, COM APROXIMADAMENTE 48MM DE LARGURA, PRODUTO LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 1,61M; FITA EM Y: 1,67M; FITA VERDE: 1,57M; FITA PRETA: 1,54M; FITA VERMELHA: 1,16M; FITA AMARELA: 1,14M.	RESGATE	10	UND	60,26	602,60
38	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% SOL. AQUOSA - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% COM TENSOATIVOS. FRASCO 1L	INDALABOR	500	UND	6,89	3.445,00
46	COLETOR UNIVERSAL 80ML - COLETOR TRANSPARENTE; ESTÉRIL; UNIDADE COLETOR TIPO URINA; SEM PÁ; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CRAL	1.000	UND	0,40	400,00
60	ESPARADRAPO TAMANHO 10CM X 4,5M/ROLO - BRANCO; IMPERMEÁVEL; 100% ALGODÃO; APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA; FÁCIL DE RASGAR E SEM DESFIAMENTO; EXCELENTE FIXAÇÃO; FLEXIBILIDADE; RESISTÊNCIA; COM CAPA PROTETORA.	ADPELE	2.000	UND	10,24	20.480,00
67	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº3-0,	SHALON	1.500	UND	2,03	3.045,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

	3/8 CIR. CIL 3.0CM (FIO DE SUTURA CIRÚRGICA; ESTÉRIL; NÃO ABSORVÍVEL; DERIVADO DO BICHO DA SEDA; FIO COM AGULHA CIRÚRGICA TRIANGULAR DE AÇO INOX E FORMA CIRCULAR)					
79	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE - 19MM X 30M; CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE ; NÃO ESTÉRIL; EXCELENTE ADESÃO; BOA FLEXIBILIDADE; RESISTENTE; MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA; CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO, TINTA TERMO-REATIVA E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS. TINTA REAGE COM A TEMPERATURA DA AUTOCLAVE MUDANDO DA COR ROSA PARA FAIXAS ESCURAS, INDICANDO PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM.	MASTERFIX	600	UND	3,88	2.328,00
88	IODOPOVIDONA SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO - A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO; ANTISSEPTICO PARA USO TÓPICO. 1 LT	VIC PHARMA	300	UND	26,14	7.842,00
102	MANTA TÉRMICA "ADULTO" - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO, TAMANHO 2,10 X 1,40. PARA MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	RESGATE	300	UND	6,07	1.821,00
104	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO - MÁSCARA ADULTO COM ELÁSTICO; COM TUBO CORRUGADO; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO EM CORES PADRÃO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO; COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO; PRODUTO LIVRE DE LÁTEX; MÁSCARA EM PVC COM CLIPE METAL NASAL; NÃO ESTÉRIL.	HOSPICENTER	20	UND	15,59	311,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

105	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI PEDIÁTRICO - MÁSCARA PEDIÁTRICO COM ELÁSTICO; COM TUBO CORRUGADO; 6 VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO EM CORES PADRÃO; EXTENSÃO DE OXIGÊNIO; COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO; PRODUTO LIVRE DE LÁTEX; MÁSCARA EM PVC COM CLIPE METAL NASAL; NÃO ESTÉRIL.	LUMIAR	20	UND	15,99	319,80
106	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 - ISENTA DE LÁTEX; ESTÉRIL; PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE; SILICONADA; MARCADOR LINEAR AO LONGO DO TUBO; MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	HAIBREATH	30	UND	32,40	972,00
107	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3,0 - ISENTA DE LÁTEX; ESTÉRIL; PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE; SILICONADA; MARCADOR LINEAR AO LONGO DO TUBO; MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	HAIBREATH	30	UND	29,93	897,90
109	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 1,0 - ISENTA DE LÁTEX; ESTÉRIL; PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE; SILICONADA; MARCADOR LINEAR AO LONGO DO TUBO; MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	HAIBREATH	10	UND	26,76	267,60
110	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,0 - ISENTA DE LÁTEX; ESTÉRIL; PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE; SILICONADA; MARCADOR LINEAR AO LONGO DO TUBO; MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	HAIBREATH	40	UND	29,82	1.192,80
111	MASCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4,0 - ISENTA DE LÁTEX; ESTÉRIL; PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE; SILICONADA; MARCADOR LINEAR AO LONGO DO TUBO;	HAIBREATH	10	UND	26,08	260,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	MANGUITO MACIO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL					
123	SCALP Nº 23G - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, RETIRADA DE SANGUE VENOSO OU ARTERIAL. POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE. TUBO FLEXÍVEL: CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSPARENTE. AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO.	MEDIX	5.000	UND	0,25	1.250,00
128	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SEM VÁLVULA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PVC.	BIOSANI	500	UND	0,80	400,00
129	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - SEM VÁLVULA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM PVC.	BIOSANI	1.000	UND	0,75	750,00
142	SONDA DE FOLEY Nº 22 -LÁTEX SILICONIZADA; ESTÉRIL; TRÊS VIAS; EMBALAGEM TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE USO INDIVIDUAL; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; CONECTOR UNIVERSAL; ATÓXICO; APIROGÊNICO.	DESCARPACK	350	UND	2,69	941,50
145	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	BIOSANI	300	UND	0,71	213,00
147	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA	BIOSANI	150	UND	0,88	132,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

	Nº16 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;					
149	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20 - CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO;	BIOBASE	300	UND	1,00	300,00
158	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR - SONDA NASOENTERAL, EM POLIURETANO CRISTAL COM LINHA RADIOPACA, SILICONIZADA, COM MARCAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, FIO GUIA FLEXÍVEL EM AÇO INOX, CONECTOR UNIVERSAL (Y) COM TAMPA, PESO EM AÇO INOX NA PONTA DISTAL, ORIFÍCIOS LATERAIS NA PONTA DISTAL; PRODUTO DE USO ÚNICO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL; COMPRIMENTO 120CM; REGISTRO NO M.S. E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	GVFLEX	400	UND	8,93	3.572,00
160	SONDA URETRAL Nº 12 - CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, APRESENTA UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA CONECTOR COM TAMPA.	BIOSANI	15.000	UND	0,59	8.850,00
164	SONDA URETRAL Nº 4- CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, USO ÚNICO, APRESENTA UMA DAS EXTREMIDADES FECHADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS. EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA CONECTOR COM TAMPA.	BIOSANI	400	UND	0,56	224,00
167	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL COM PONTA RÍGIDA - BRANCO;	G-TECH	500	PCT	11,00	5.500,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

	MEDIÇÃO DIGITAL; 100% RESISTENTE À ÁGUA; BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO; DISPLAY CL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;					
168	TOUCA SANFONADA ELÁSTICA EM TNT DESCARTÁVEL. POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO; TAMANHO ÚNICO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; COR BRANCA. PCT COM 100UND	ANAPOLIS	90	UND	8,71	783,90
173	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS 40G À 60G - 1,20 X 1,20 CM - COM 5 CAMADAS 100% POLIPROPILENO; ATÓXICA; INDICADO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. PACOTE COM 50 UND	POLARFIX	100	PCT	134,59	13.459,00

### 3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 4. DO CANCELAMENTO





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

### **5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

### **7. DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

### **8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia/GO, 17 de agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO  
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA  
GESTORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 024/2022**

**SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
AGNALDO DO CARMO CHAGAS  
FORNECEDOR REGISTRADO**